

## Ministério da Educação Universidade Federal do Rio Grande do Norte Instituto Metrópole Digital

## RESOLUÇÃO Nº 076/2020-CDA/IMD, de 11 de dezembro de 2020.

Aprova processo de homologação do estágio probatório do servidor GUSTAVO BEZERRA PAZ LEITÃO.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XII do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o Artigo 9º, da resolução 83/2006 - CONSEPE, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.089145/2020-13,

## RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  – Aprovar o processo de homologação do estágio probatório do servidor GUSTAVO BEZERRA PAZ LEITÃO, matrícula SIAPE  $n^{\circ}$  1775264, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de dezembro de 2020.

José Ivonildo do Rêgo Diretor